PORTARIA N.º 013.2012

"Concede Adicional Escolaridade".

ALESSANDRO RODRIGUES MAFALDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por delegação de responsabilidades administrativas do Executivo Municipal através da Portaria nº 011/2011, em consonância com Artigo 24 da Lei Complementar nº. 45/2011, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 016/2012, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a servidora **Marlene Bandeira,** Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D, por formação de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o pagamento proporcional a data do protocolo, ou seja 11 de Janeiro de 2012, junto a folha mensal do mês em curso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de janeiro de 2012.

Alessandro Rodrigues Mafalda
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 011/2012

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração